

**Regulamento**

O edital é destinado a apoiar **grupos de cultura popular**, **bandas** (marciais, sinfônicas ou filarmônicas) e **espaços culturais comunitários/ independentes da periferia de São Luís e do interior do Maranhão**, para que possam melhor desenvolver suas atividades.

O que pode ser apoiado:

* Confecção de indumentária/ farda;
* Aquisição de instrumentos musicais;
* Aquisição de equipamentos (som, microfones, luz, projetor, tela, câmera etc.);
* Melhoria do espaço (aquisição de mobiliário, itens de exposição, itens de sinalização etc). Obras e reformas não podem ser apoiadas por este edital;
* Elaboração de material de divulgação: registro fotográfico, vídeo, folheto digital, banner, apresentação digital para mídias sociais etc.

**Inscrição**

Os interessados devem enviar **todas** as informações solicitadas abaixo, por escrito ou por vídeo. É preciso informar TUDO o que está sendo pedido, para que a proposta não seja desclassificada.

É **obrigatória** a apresentação de fotos ou vídeos que permitam ao júri conhecer o trabalho do grupo ou espaço cultural que está solicitando apoio. Propostas sem fotos ou vídeos não serão consideradas.

A proposta deve ser enviada pelo responsável pelo grupo ou espaço, podendo ser pessoa física (o próprio dirigente) ou pessoa jurídica (associação, grupo etc.).

Não serão aceitas propostas em nome de terceiros (produtores culturais, pesquisadores, apoiadores, empresas etc.).

**Critérios de Seleção**

* Importância do grupo, banda ou espaço em sua comunidade
* Comprovação da necessidade do apoio solicitado (conforme o que estiver explicado na inscrição e as fotos ou vídeos enviados)

**Apoio**

O apoio a ser concedido pelo CCVM pode variar de acordo com o que for solicitado em cada proposta e terá como **limite** o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), podendo ser concedido valor mais baixo.

É importante que o interessado indique exatamente o que precisa e solicite o valor adequado para o que vai realizar.

O pagamento será realizado por transferência bancária.

O pagamento será feito somente em conta corrente ou conta poupança que esteja em nome do responsável/ dirigente do grupo/ espaço cultural ou da associação que o representa.

A conta poupança pode ser aberta em bancos ou casas lotéricas sem nenhum custo.

O responsável pela proposta deverá assinar o recibo correspondente.

**Propostas Selecionadas**

Os grupos e espaços culturais que tiverem suas propostas aprovadas serão avisados por email e por telefone. É importante indicar na inscrição o email e o telefone que usa com frequência, para facilitar o contato.

**Documentação – deve ser apresentada somente se a proposta for aprovada**

A documentação que será solicitada para o pagamento do apoio é a seguinte:

* Cópia do RG (Carteira de Identidade) **ou** CPF do responsável pelo grupo, banda ou espaço cultural;
* Documento que comprove que o responsável pela inscrição é o responsável pelo grupo ou associação ou espaço cultural;
* Dados da conta corrente ou conta poupança em nome do responsável pelo grupo, associação ou espaço cultural (poder ser pessoa física ou jurídica, mas precisa ser em nome do responsável)
* Recibo assinado pelo responsável pela proposta e titular da conta (o modelo de recibo será enviado pelo CCVM).

**Compromissos e comprovação de execução**

O grupo, banda ou espaço cultural selecionado deverá executar a ação apoiada pelo Edital no prazo de **até 75 dias** após o depósito do recurso.

O grupo, banda ou espaço cultural deverá afixar em seu espaço, de forma permanente e em local visível, a plaqueta que informa o apoio recebido do edital CCVM APOIA. A plaqueta será fornecida pelo CCVM.

A equipe do CCVM visitará os grupos, bandas e espaços culturais apoiados para registro fotográfico, comprovando a realização da ação apoiada com recurso do edital. As visitas ocorrerão em janeiro e fevereiro de 2020.

As fotos realizadas pela equipe do CCVM poderão ser utilizadas para divulgação do apoio oferecido ao grupo ou espaço cultural.

O responsável pela proposta selecionada para receber o apoio do CCVM deverá **assinar recibo** e **termo de compromisso** em que se compromete a realizar aa ações de acordo com o que foi apresentado na inscrição, a afixar a plaqueta referente ao apoio e a receber a visita da equipe do CCVM que irá conhecer o trabalho do grupo, banda ou espaço cultural.

Ao inscrever a proposta o responsável afirma que está de acordo com o regulamento deste edital.

A inscrição deve ser enviada **até o dia 12 de outubro de 2019**.

Pode ser enviada pelo correio, por email, entregue na recepção do CCVM ou enviada por vídeo conforme segue abaixo indicado:

1. **por email para o endereço** ccvmapoia@ccv-ma.org.br
2. **pelo correio para o endereço abaixo**

No envelope deve estar escrito:

**EDITAL CCVM APÓIA**

**NOME DO GRUPO/ BANDA OU ESPAÇO CULTURAL**

Av. Henrique Leal/ Rua Direita, 149 — Praia Grande

São Luís/ MA

65010-160

Para propostas enviadas pelo correio, será considerada a data do carimbo postal

1. **entrega na recepção do CCVM**

No envelope deve estar escrito:

**EDITAL CCVM APÓIA**

**NOME DO GRUPO/ BANDA OU ESPAÇO CULTURAL**

Av. Henrique Leal/ Rua Direita, 149 — Praia Grande

São Luís/ MA

TERÇA A SÁBADO DAS 10h às 19h

1. **por vídeo**

Enviar vídeo informando todos os itens da ficha de inscrição + fotos e vídeos do trabalho do grupo ou espaço por Whatsapp/ Zap para o número (98) 98479 9061.

**Ficha de Inscrição**

**Nome do GRUPO, BANDA OU ESPAÇO CULTURAL**:

**Município**:

**Endereço** (rua, número, bairro, povoado, cep):

**Responsável PELO GRUPO OU ESPAÇO CULTURAL**

Nome:

Contato (email e telefone ou celular)

**História do grupo, banda ou espaço CULTURAL**

Conte quando começou, quem criou, fale de sua importância na comunidade, o que já realizou, onde já se apresentou, se costuma sair do município para se apresentar, quem são os mestre ou pessoas importantes para a existência do grupo e outras informações que considere importantes para que o júri possa avaliar o pedido

**GRUPOS CULTURAIS**

Ano em que foi criado

Quem é o responsável

Quantas pessoas participam do grupo

O que o grupo faz

O que o grupo precisa: assinalar e detalhar os itens para os quais pede apoio do CCVM

Indumentárias: quantas

Instrumentos: quais, quantos

Equipamentos: indicar quais, explicar para o que serão usados

Material de divulgação: explicar quais, de que tipo

Qual o valor necessário para custear os itens solicitados?

ENVIAR 3 OU MAIS FOTOS E/OU VÍDEOS DO GRUPO, BANDA OU ESPAÇO **– ITEM OBRIGATÓRIO. PROPOSTAS SEM FOTOS OU VÍDEOS NÃO SERÃO CONSIDERADAS**

**BANDAS (marciais, fanfarras, sinfônicas, filarmônicas)**

Ano em que foi criada

Quem é o responsável

Quantas pessoas participam e qual a faixa etária dos participantes

O que a banda precisa: assinalar e detalhar os itens para os quais pede apoio do CCVM

Indumentárias/ farda: quantas

Instrumentos: quais, quantos

Equipamentos: indicar quais, explicar para o que serão usados

Material de divulgação: explicar quais, de que tipo

Qual o valor necessário para custear os itens solicitados?

ENVIAR 3 OU MAIS FOTOS E/OU VÍDEOS DO GRUPO, BANDA OU ESPAÇO **– ITEM OBRIGATÓRIO. PROPOSTAS SEM FOTOS OU VÍDEOS NÃO SERÃO CONSIDERADAS**

**ESPAÇOS CULTURAIS COMUNITÁRIOS/ INDEPENDENTES**

(não serão aceitas propostas de espaços que tenham vínculo com governo, prefeitura, igrejas, sindicatos, empresas etc.)

Ano em que foi criado

Quem é o responsável

O que é realizado no espaço

Qual o público atendido pelo espaço (infantil/ adulto, artistas/ comunidade etc.)

Quantas pessoas recebe por mês (somando artistas e público)

As atividades são pagas ou gratuitas?

O que o espaço precisa para melhor atender artistas e público;

Equipamentos (de som, de iluminação, de projeção, de registro etc.): explicar quais, quantos e para que serão usados

Móveis/ Expositores/ Itens de sinalização etc.: explicar para qual atividade? Especificar quais e a quantidade

Material de divulgação: explicar quais, de que tipo

Qual o valor necessário para custear os itens solicitados?

ENVIAR 3 OU MAIS FOTOS E/OU VÍDEOS DO GRUPO, BANDA OU ESPAÇO **– ITEM OBRIGATÓRIO. PROPOSTAS SEM FOTOS OU VÍDEOS NÃO SERÃO CONSIDERADAS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_